



## RESOLUÇÃO Nº.278, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra no “Congresso UVB – 61 anos – de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra para participação na “Congresso UVB – 61 anos – de Gestores e Legislativos Municipais”, a realizar-se entre os dias 25 a 28 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo será composta por até 09 (nove) Vereadores, 01 (um) assessor parlamentar e 01 (um) agente legislativo de transporte, nos moldes do artigo 111, § 3º do Regimento Interno.

**Art. 3º.** A Comissão de Representação de que trata esta Resolução, terá o prazo de até 04 (quatro) dias e terá por finalidade a discussão dos assuntos constantes da pauta do referido evento.

**Art. 4º.** A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas no prazo de até 10 (dez) dias, após o seu término.

**Art. 5º.** Os Vereadores interessados em participar da referida Comissão de Representação, deverão manifestar seu interesse na Secretaria da Câmara em até 07 (sete) dias corridos.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de novembro de 2025.

Autoria do Projeto de Resolução nº. 017/2025, Vereador/Presidente Senhor Aparecido Lopes da Silva Lima.

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

Publicado por afixação no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**ANDREIA PEREIRA CAMPANHA**  
Supervisora Administrativa

